



CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA O CONSELHO GERAL

2025-2028

10 de dezembro: Aprovação do Regulamento Eleitoral pelo Conselho Geral e nomeação da Comissão Eleitoral;

20 de dezembro: Início do processo eleitoral e divulgação do Regulamento Eleitoral, com a respetiva informação ao pessoal docente e não docente;

20 de janeiro: Início do prazo para apresentação de listas e afixação dos cadernos eleitorais;

23 de janeiro: Fim do prazo para reclamações relativas aos cadernos eleitorais;

24 de janeiro: Decisão sobre eventuais reclamações;

28 de janeiro: Afixação dos cadernos eleitorais definitivos;

7 de fevereiro: Fim do prazo para apresentação de listas;

12 de fevereiro: Prazo para correção de irregularidades e decisão sobre eventuais reclamações, seguida da afixação das listas admitidas e designação das mesas eleitorais;

26 de fevereiro: Realização do ato eleitoral e afixação dos resultados eleitorais;

28 de fevereiro: Decisão sobre eventuais reclamações e afixação dos resultados definitivos;

Até 31 de março: Reunião do Conselho Geral para tomada de posse dos membros eleitos e designados e cooptação dos membros da comunidade.

Valadares, 10 de dezembro de 2024

O Presidente do Conselho Geral

José Alberto de Sousa Ferreira